



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

"Decreta Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2026."

Artigo 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Mariápolis no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira) em decorrências do feriado de 09 de julho de 2026 (Revolução Constitucionalista).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.

João Luiz Ap. Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis

Registrando na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume e na data supra.

Simone Ap. de Freitas Lott
Secretária da Câmara